

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 574/2026.
De 28 de outubro de 2026.

**“Dispõe sobre substituição de
membros do Conselho Municipal de
Saúde de Senhor do Bonfim-BA.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, especificamente amparado no inciso VII do artigo 65, da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 1.372/2016, de 15 de junho de 2016 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA

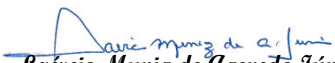
Art. 1º - Fica nomeado Emerson Lopes de Oliveira, titular, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Senhor do Bonfim/BA, em substituição a Roberta Olímpio Ferraz das Mercês, na qualidade de representante de Prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos – representando o Instituto de Fomento, Colaboração e Apoio à Gestão Pública e Privada – STRATEGIC.

Art. 2º - Fica nomeada **Roberta Olímpio Ferraz das Mercês**, suplente, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Senhor do Bonfim/BA, em substituição a Ananda Castro, na qualidade de representante de Prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos – o Instituto de Fomento, Colaboração e Apoio à Gestão Pública e Privada – STRATEGIC.

Art. 3º - As funções dos membros do CMS são consideradas serviços de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 28 de outubro de 2026.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br